

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 435, de 23 de novembro de 2018, a **UNIMED REGIONAL JAÚ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com sede na Rua Álvaro Floret, nº 565, bairro Vila Hilst, CEP-17.207-020 no município e comarca de Jaú-SP, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 02.322.043/0001-19, com registro na ANS sob o nº 30676-2 apresenta seu Relatório de Administração, exercício 2018, conforme segue.

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS

Conforme legislação cooperativista foi colocado à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada no dia 27/02/2019 a sobra contábil no valor de a sobra contábil no valor de R\$14.138.418,11 (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e onze centavos).

Aprovado pela AGO:

- Incorporação ao Capital Social da Farmácia Unimed Regional Jaú o valor de R\$79.936,73 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos);
- Foi aprovada a destinação do montante de R\$4.058.481,38 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) aos cooperados na forma Estatutária; e o restante no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões) serão incorporados ao capital social para construção do Hospital.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA "PERFORMANCE" DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) aumento de 16,44% no faturamento da cooperativa em decorrência dos reajustes aplicados nos planos coletivos e comercialização de novos planos de saúde.
- 2) redução do resultado das receitas financeiras em 41,30% em relação ao exercício anterior.
- 3) agrupamento dos contratos coletivos com menos de 30 beneficiários para fins de cálculo e aplicação de reajuste;
- 4) necessidade de crescimento do patrimônio social da cooperativa a fim de fazer frente a crescente determinação da margem de solvência;
- 5) gastos em decorrência da judicialização da saúde;
- 6) recebimento de sobras referente aos investimentos na Unimed Centro Oeste Paulista Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas, em quotas de capital no valor de R\$ 532.531,93.



C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2018 houve 12 admissões e 03 desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:

Os principais aspectos estão contemplados no planejamento estratégico aprovado pela diretoria executiva para o ano de 2019 e que contempla os seguintes tópicos:

- 1) dar continuidade no cumprimento de seu objeto social, buscando o fortalecimento do cooperativismo médico;
- **2)** manutenção do treinamento, educação e integração continuada para os colaboradores e gestores da cooperativa;
- 3) incentivo nas vendas de planos de saúde através do departamento comercial;
- 4) manutenção do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- 5) manutenção do departamento de Ouvidoria;
- **6)** incentivo junto aos prestadores de serviços cooperados/credenciados para qualificação dos serviços;
- 7) dar continuidade na central de gestão de relacionamento com o cliente;
- 8) manter investimento na área tecnológica com objetivo de torná-la adequada às nossas necessidades atuais e futuras, com ênfase na segurança, agilidade e integridade dos dados;
- **9)** manutenção e expansão dos programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças;
- **10)** manter programa continuado de aprimoramento nas ações do departamento de auditoria médica, com utilização da medicina baseada em evidências, dos relatórios gerenciais, agilizando as autorizações e melhorando a qualidade no atendimento aos clientes;



- **11)** Continuidade do apoio à Associação da Mulher Unimed Jaú, que tem como foco principal o projeto "Vida Iluminada" e manutenção dos projetos ambientais.
- **12)** Início do estudo de planejamento estratégico para implantação do futuro hospital as Unimed Regional Jaú. Serão realizadas reuniões com grupos de cerca de 30 cooperados, para avaliação e adequação do projeto hospitalar. Todos os médicos cooperados serão convidados.
- 13) Finalização da implantação SGU (Sistema de TI)
- **14)** Implementação da venda de recursos médicos referenciados no intercâmbio Regional, Estadual, Nacional e Seguros Unimed.
- **15)** Principal investimento em Recursos Próprios Continuidade na construção do Hospital Unimed Regional Jaú.
- **16)** Ampliação da área na sede administrativa para acomodação de outros departamentos devidos novas exigências da ANS.
- E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS, INCLUSIVE AQUELES VOLTADOS AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE
- 1) Promoção da saúde: R\$ 496.413,99
- 2) Investimento em tecnologia: R\$ 241.594,59
 - 2.1) Computadores/impressoras R\$ 65.703,69
 - 2.2) Projeto Sistema SGU R\$ 175.890,90
- 3) Investimentos/Reforma/Construção/Móveis e Equipamentos: R\$5.046.656,82
- 3.1) Laboratório/Cardiodiagnostico.....R\$ 252.217,94
- 3.2) NAS Núcleo Atenção a Saúde.....R\$ 7.049,33
- 3.3) Hospital (Construção)......R\$ 4.787.389,55

F) RESUMO DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.



G) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO.

O tipo de aplicação, mantidas até o vencimento, não é praticado pela operadora.

H) EMISSÃO DE DEBÊNTURES

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

I) INVESTIMENTOS DA COMPANHIA EM SOCIEDADES COLIGADAS E CONTROLADAS E MENCIONAR A MODIFICAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O EXERCÍCIO

Item inaplicável à operadora classificada como cooperativa médica.

Jaú, 27 de fevereiro de 2019

Jaula De Contr

Dr. Paulo De Conti Diretor Presidente



ATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	ļ	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		86.182.563	66.919.612
	N.E.		
Disponível		2.740.663	1.596.214
Realizável		83.441.900	65.323.399
Aplicações Financeiras	5	64.287.570	56.042.525
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		15.948.958	15.163.133
Aplicações Livres		48.338.612	40.879.392
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	<u>7.910.475</u>	1.340.963
Contraprestação Pecuniária a Receber		1.671.245	1.086.629
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.203.291	193.621
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		35.939	60.713
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da OPS	7	5.376.452	5.712.738
Créditos Tributários e Previdenciários	8	648.481	388.128
Bens e Títulos a Receber	9	5.098.404	1.521.247
Despesas Antecipadas		110.785	313.955
Conta-Corrente com Cooperados		9.733	3.842
ATIVO NÃO CIRCULANTE		37.920.227	34.230.655
Realizável a Longo Prazo	10	25.371.615	24.606.996
Depósitos Judiciais e Fiscais	-	25.371.615	24.606.996
Investimentos	11	2.944.552	1.497.517
Participações em Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	-	2.823.229	1.394.243
Participações em Entidades Reguladas		121.323	103.274
Imobilizado	12	8.457.694	7.165.661
Imóveis de Uso Próprio Imóveis - Não Hospitalares		5.009.671	4.990.464
<u>Imobilizado de Uso Próprio</u> Não Hospitalares		1.208.348	1.118.578
Imobilizações em Curso Hospitalares		181.500	247.050
Outras Imobilizações			
Não Hospitalares		2.058.175	809.569
		1.146.366	960.481
Intangível	13	1.140.300	300.401



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

Р	A	3	3	ΙV	U	
2	0 1	8			2	017

		2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		24.372.968	20.234.807
	N.E.		
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		17.857.370	11.712.549
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14 a	1.147.763	1.435.357
Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prest. de Serviços Assistenciais	14 b	11.419.927	4.496.161
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	14 c	5.289.680	5.781.031
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		303.733	288.705
Receita Antecipada de Contraprestações		175.041	288.705
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		128.692	-
Débitos c/Oper.de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da OPS	15	807.050	4.131.885
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	1.548.803	2.002.270
Débitos Diversos	17	3.856.012	2.099.398
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		53.991.617	48.907.732
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde			
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	14 a	1.678.480	1.678.480
Provisões para Ações Judiciais	18	26.767.208	21.542.334
Tributos e Contribuições	19	22.962.719	22.198.100
Parcelamento de Tributos e Contribuições	16	-	1.095.608
Débitos Diversos	20	2.583.210	2.393.210
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.738.205	32.007.728
		1011 001200	02.001.1120
Capital Social	21	20.394.257	9.095.252
Reservas			
Reservas de Sobras	22	11.205.530	11.062.312
<u>Resultado</u>			
Sobras Apuradas	23	14.138.418	11.850.164
TOTAL DO PASSIVO		124.102.790	101.150.267



DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

		2017			
	Atos Coop. Principais	Atos Coop. Auxiliares	1 8 Atos Não Cooperativos	TOTAL	TOTAL
	Timorpaio	Naxiliaros	Осоронались		
Contraprestações Efetivas de Planos de Assistência à Saúde	34.988.408	104.991.044	3.633.915	143.613.367	88.549.960
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	<u>36.039.385</u>	<u>106.985.933</u>	3.633.915	146.659.233	91.420.074
Contraprestações Líquidas	36.039.385	106.985.933	3.633.915	146.659.233	91.420.074
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde da Operadora	(1.050.977)	(1.994.889)	-	(3.045.866)	(2.870.114)
Eventos Indenizáveis Líquidos	(26.546.653)	(73.589.843)	(2.480.905)	<u>(102.617.401)</u>	(67.204.893)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(26.719.732)	(73.908.115)	(2.480.905)	(103.108.752)	(67.005.315)
Variação da Provisão Eventos Ocorridos Não Avisados	173.079	318.272	-	491.351	(199.578)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTENCIA À SAÚDE	8.441.755	31.401.201	1.153.010	40.995.966	21.345.067
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	4.163	6.378	-	10.541	129.151
Receitas Assist.à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	6.827.489	7.499.300	895.969	15.222.758	36.009.740
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	3.219.308	5.306.782	629.003	9.155.093	19.804.196
Receitas com Adm. Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-Hospitalar	1.648.834	2.070.960	151.576	3.871.370	14.223.238
Outras Receitas Operacionais	1.959.347	121.558	115.390	2.196.295	1.982.306
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(30.846)	(55.895)	(228.439)	(315.180)	(192.783)
Outras Despesas Operacionais com Planos de Assistência à Saúde	(3.275.629)	(6.002.395)	<u>(511.459)</u>	(9.789.483)	(18.349.494)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(2.563.046)	(4.435.254)	(511.459)	(7.509.759)	(16.062.302)
Programa de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(176.753)	(319.661)	-	(496.414)	(468.273)
Provisões para Perdas Sobre Créditos	(535.830)	(1.247.480)	-	(1.783.310)	(1.818.918)
Outras Despesas Oper.Assist.à Saúde Não Relac. c/ Pls de Saúde da OPS	(5.589.255)	(7.525.183)	(407.946)	(13.522.384)	(13.109.367)
RESULTADO BRUTO	6.377.678	25.323.406	901.134	32.602.218	25.832.315
Despesas de Comercialização	(104.180)	(185.931)	-	(290.111)	(237.078)
Despesas Administrativas	(5.328.796)	(9.714.982)	(299.364)	(15.343.142)	(14.604.700)
Resultado Financeiro Líquido	<u>728.691</u>	985.569	<u>128.599</u>	1.842.859	4.972.572
Receitas Financeiras	1.859.625	3.149.642	128.599	5.137.866	8.753.040
Despesas Financeiras	(1.130.934)	(2.164.073)	-	(3.295.007)	(3.780.468)
Resultado Patrimonial	<u>-</u> :	<u></u>	<u>126.430</u>	126.430	75.870
Receitas Patrimoniais	-	-	133.179	133.179	82.077
Despesas Patrimoniais	-	-	(6.749)	(6.749)	(6.207)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	1.673.393	16.408.062	856.799	18.938.254	16.038.979
Imposto de Renda	(944.417)	_	(158.050)	(1.102.467)	(1.190.156)
Contribuição Social	(339.990)	_	(65.538)	(405.528)	(437.096)
Participação sobre o Lucro	(51.411)	(112.204)	-	(163.615)	(153.146)
RESULTADO LÍQUIDO	337.575	16.295.858	633.211	17.266.644	14.258.580





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reserva p/Investim. em T.I.	Fundo p/Implant. Servs.Fisio.	Res. Conting. Cíveis/Investim. Bens Serviços	Sobras Exercício	Total do Patrimônio
Saldos em 31 de dezembro de 2016	8.438.920	2.757.587	763.665	476.202	152.565	1.488.186	6.526.164	20.603.289
Destinações conf. AGO:								
Incorporação dos Juros sobre Capital Social	416.575	_	_	-	-	-	_	416.575
Incorp. Sobras Filial Farmácia ao Capital Social	28.130	_	_	-	-	-	(28.130)	-
Constituição de Fundo p/ Conting. Tributárias	_	_	_	_	_	3 249 017	(3.249.017)	_
Civeis, Investimentos em Bens e Serviços	_	-	=	-	_	3.249.017	(3.249.017)	-
Distribuição das Sobras	-	-	=	-	-	-	(3.249.017)	(3.249.017)
Movimentação no Exercício:								
Integralização de Capital	260.358	-	-	-	-	-	-	260.358
Reversão Despesas com Depreciação	_	_	_	(98.633)	(26.684)	(71.294)	_	(196.612)
Restituição de Capital - Baixa de Cooperados	(48.732)	_	_	-	-	-	_	(48.732)
Utilização do FATES	` <u>-</u>	_	(210.641)	_	-	-	-	(210.641)
Incorporação de Sobras em Investimentos	-	173.927	· -	-	-	-	-	173.927
Resultado do Exercício								
Sobras Atos Cooperativos	_	-	_	_	_	=	13.941.370	13.941.370
Sobras Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	317.211	317.211
Destinações Legais e Estatutárias :								
Fundo de Reserva (10%)	_	1.394.137	-	-	_	-	(1.394.137)	-
FATES (5%)	-	-	697.068	-	-	=	(697.068)	_
Transf. Sobras de Ato Não Cooperativo p/ FATES	-	-	317.211	-	-	-	(317.211)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	9.095.251	4.325.651	1.567.303	377.569	125.881	4.665.909	11.850.164	32.007.728
Destinações conf. AGO:								
Incorporação dos Juros sobre Capital Social	456.730	_	_		_	_	_	456.730
Incorp. Sobras Filial Farmácia ao Capital Social	50.723	_	_	_	_	_	(50.723)	-100.700
Incorporação de Sobras ao Capital Social	7.161.441	_	_	_	_	_	(7.161.441)	_
Distribuição das Sobras	7.101.441	_	_		_	_	(4.638.000)	(4.638.000)
Incorporação de Fundo ao Capital Social	3.249.017	-	-	-	-	(3.249.017)	-	-
Movimentação no Exercício:								
Integralização de Capital	392.467	_	_	_	=	=	_	392.467
Reversão Despesas com Depreciação	002.407	_	_	(98.633)	(27.630)	(214.683)	_	(340.946)
Restituição de Capital - Baixa de Cooperados	(11.372)	-	- -	(50.055)	(27.000)	(214.003)	-	(11.372)
Utilização do FATES	(11.072)	_	(378.701)	_	_	_	_	(378.701)
Incorporação de Sobras em Investimentos	-	983.655	(370.701)	-	-	-	-	983.655
Resultado do Exercício								
Sobras Atos Cooperativos	_	_	_	_	_	-	16.633.433	16.633.433
Sobras Atos Não Cooperativos	-	-	-	-	-	-	633.211	633.211
Destinações Legais e Estatutárias :								
Fundo de Reserva (10%)	_	1.663.343	-	_	_	_	(1.663.343)	_
FATES (5%)	_	-	831.672	-	_	=	(831.672)	-
Transf. Sobras de Ato Não Cooperativo p/ FATES	-	-	633.211	-	-	-	(633.211)	-
							44455	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	20.394.257	6.972.649	2.653.485	278.936	98.251	1.202.209	14.138.418	45.738.205



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES OPERACIONAIS (+) Recebimento de Planos de Saúde	103.263.768	95.084.884
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	103.203.766	9.526.534
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	2.426.683	2.850.632
(+) Outros Recebimentos Operacionais	71.751.043	62.516.008
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(136.191.045)	(116.733.152)
(-) Pagamento de Comissões	(283.760)	(219.143)
(-) Pagamento de Pessoal	(4.638.148)	(4.426.351)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.740.193)	(3.026.839)
(-) Pagamento de Tributos	(17.146.900)	(17.316.229)
(-) Pagamento de Aluguel	(292.823)	(79.406)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(390.134)	(202.350)
(-) Aplicações Financeiras	(16.765.870)	(21.080.856)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(916.528)	(1.416.526)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.004.306	5.477.206
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (+) Recebimento de Dividendos	520 520	
(+) Recebimento de Dividendos (-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado	532.532 (2.526.231)	(2.069.239)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(880.514)	(204.188)
() r agamente de / iquieigae de r articipação em editae Empresae	(000.011)	(201.100)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.874.213)	(2.273.427)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	393.349	260.098
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(740.993)	(203.937)
(-) Pagamentos de Partic. Resultado / Sobras	(4.638.000)	(3.249.017)
CANYALÍOUIDO DAO ATIVIDADES DE EINANCIAMENTO	(4.005.044)	(0.400.050)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(4.985.644)	(3.192.856)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	1.144.449	10.924
CAIXA - Saldo Inicial (*)	1.596.214	1.585.290
CAIXA - Saldo Final (*)	2.740.663	1.596.214

^(*) Estão correspondidos pelos saldos das contas de Caixa e Bancos Conta Depósito.



RECONCILIAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais)

	2018	2017
Resultado Líquido do Exercício	17.266.644	14.258.580
Ajuste ao Resultado		
(+) Depreciação / Amortização	267.817	251.364
(+) Provisões e Juros sobre demandas cíveis e tributárias	2.749.257	3.202.092
(+) Resultado da Perda de Imobilizado	(109.251)	6.207
(-) Aumento nos Investimentos (sobras e/ou dividendos recebidos)	·	(169.727)
(-) Resultado da venda de imobilizado	(17.180)	(5.688)
(-) Receitas sobre Depósitos Judiciais	(764.618)	(1.167.758)
(-) Juros de Aplicações Financeiras	(3.747.459)	(4.530.095)
(-) Ganho Financeiro na Adesão ao REFIS	-	(2.747.165)
(-) Descontos Obtidos	-	(20.804)
Saldo Ajustado	15.645.210	9.077.006
Ajustes Variações Saldos Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Variação dos Ativos Operacionais	(10.638.076)	(2.954.949)
(-) Aumento (+) Redução Créditos de Op. c/ Pls de Assist. à Saúde	(223.556)	(173.504)
(-) Aumento (+) Redução Créditos de Op. Não Relac. c/ Pls de Saúde	(6.009.670)	(850.757)
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(260.353)	(138.428)
(-) Aumento (+) Redução de Títulos e Créditos a Receber	(3.577.157)	(132.077)
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	203.170	(288.560)
(-) Aumento (+) Redução do Conta Corrente com Cooperados	(5.891)	4.136
(-) Aumento (+) Redução do Conta Depósitos Judiciais e Fiscais	(764.619)	(1.375.759)
Variação dos Passivos Operacionais	3.997.172	(644.851)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	6.144.821	(2.241.416)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Op.de Assist. à Saúde	15.028	13.489
(+) Aumento (-) Red. Débitos Op.de A. à Saúde N. Relac. c/Pls Saúde	(3.324.835)	758.343
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	-	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	(784.456)	646.509
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	1.946.614	178.224
,		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.004.306	5.477.206



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed Regional de Jaú - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação ao exercício das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para sua defesa econômica-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e aprimoramento dos serviços de assistência médica.

A Entidade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 que regulamenta o sistema cooperativista no País. A Sociedade conta com 290 (duzentos e noventa) Médicos Associados, Unidade Fisioterápica, Laboratório Clínico e Serviços de Medicina Preventiva, além de participar da rede de atendimento do Sistema Nacional Unimed.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A atuação na operação de planos de saúde, firmada, em nome dos associados, por meio de contratos de prestação de serviços médicos hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado — Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados — Preço Pós-Estabelecido, sendo os mesmos, cumpridos pelos médicos associados e rede credenciada. A operação e os diversos tipos de planos de saúde, estão devidamente registrados na ANS — Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 30.676-2.

NOTA 3 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são elaboradas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS através da Resolução Normativa-RN nº 418 de 26/12/2016, consoantes às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Entidades Cooperativas Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (NBCT 10.21) obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017. Conforme detalhado na nota explicativa nº 24, em razão das alterações nos registros contábeis por conta da adoção dos procedimentos de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde a partir de janeiro/2018, estabelecidos pela Resolução Normativa – RN/ANS nº 430 de 07/12/2017, a comparabilidade em relação ao exercício de 2017 encontra-se prejudicada no que tange as contas descritas na mencionada nota.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed Regional de Jaú estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrentes de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 418/16 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa, aprovada pela Resolução CFC 1.296/10.



A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em **28/01/2019** e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras detalhadas na nota explicativa nº 5, estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Por não possuírem características de financiamento, são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal e escritural dos títulos, em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a beneficiários de outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com os parâmetros previstos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 418 de 26/12/2016 – Anexo I item 10.2.3), considerando:

- Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a Totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a Totalidade do crédito foi provisionada.



e) Estoques

Os estoques compostos basicamente por medicamentos pertencentes à Filial Farmácia e, materiais de consumo (almoxarifado) são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades estão avaliados pelo custo de aquisição, atualizados pelas incorporações e destinações conforme decisões de Assembleias.

g) Ativo Imobilizado

Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado da Cooperativa, estão apresentados ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995 em consonância às premissas contidas no pronunciamento técnico CPC 27 e NBC TG 27 (R3) - Resolução CF nº 1177/09.

Os encargos de depreciação dos imóveis estão sendo apurados com base na vida útil efetiva dos bens, conforme critérios fundamentados em laudo técnico. Os demais itens integrantes do ativo imobilizado, estão sendo depreciados pelas taxas admitidas pela legislação fiscal.

A administração da Unimed Regional Jaú desconhece qualquer evidência que requeira ajuste relevante para perda por conta de redução do valor de recuperação dos mencionados ativos (CPC 01).

h) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição, deduzido da amortização apurada de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e NBC TG 04 (R3) – Resolução CFC nº 1303/10.

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R3) – Resolução CFC nº 1292/10.

j) Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os realizáveis e exigíveis de longo prazo, estão mensurados ao seu valor presente, que por conta de suas características próprias, não estão sujeitos a qualquer taxa explícita ou implícita de desconto.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com os parâmetros contidos na RN nº 209 de 22/12/2009, modificações introduzidas pelas RN's nºs 274 de 24/10/2011 e 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.



A Provisão de Eventos a Liquidar é apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela Operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço e a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados PEONA mediante aplicação de metodologia própria em de nota técnica atuarial aprovada pela ANS.

I) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

m) Ativos e Passivos Contingentes

Estão apresentados quanto à sua natureza, oportunidade e valores envolvidos, conforme diretrizes do CPC nº 25 e NBC TG 25 (R1) – Res. CFC nº 1180/09.

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questiona a inconstitucionalidade e/ou a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

n) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.



o) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não são apresentados dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA — Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 393 de 09/12/2015 da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A Cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e ICPC-10 do imobilizado, as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de assistência à saúde no Brasil.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são e foram aplicadas às demonstrações contábeis da Cooperativa, no que não contrariarem a Resolução Normativa RN-ANS nº 418/2016, na qual alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando-se regras especificas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

São representadas predominantemente por Fundos Investimentos e Certificados de Depósitos Interbancários-CDI, segregadas em aplicações garantidoras de provisões técnicas nos termos da Resolução Normativa nº 419 de 16/12/2016 da ANS, daquelas efetivamente livres, detalhadas a seguir:

Instituição	Modalidade	2018	2017
Aplicações Garantidoras às I	15.948.958	15.163.133	
Sicredi	Fundo Soberano Saúde – FI RF LP ANS	8.524.183	8.107.384
Caixa Econômica Federal	CDB	3.703.747	3.523.299
Banco Santander S/A	CDB /DI	3.721.028	3.532.450
		48.338.612	
<u>Aplicações Livres</u>	Aplicações Livres		40.879.392
Banco Santander S/A	CDB /DI	10.722.217	11.171.979
Caixa Econômica Federal	CDB / RDB	11.546.919	10.843.394
Banco Bradesco S/A	CDB DI	-	1.399.416
Banco Safra	CDB DI	3.638.017	6.291.721
Sicredi	SICREDINVEST Flex	19.566.947	9.927.851
Sicredi	SICREDINVEST Automático	1.325.163	1.245.031
Banco XP	Banco XP Fundo de Investimento / CDB		-
	TOTAL	64.287.570	56.042.525



NOTA 6 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Estão assim representados:

Descrição	2018	2017
Contraprestações Pecuniárias a Receber	1.671.245	1.086.629
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	1.669.904	1.086.629
Faturas a Receber	1.530.891	1.003.232
Mensalidades a Receber	626.593	485.520
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(487.580)	(402.123)
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	1.341	
Taxa de Administração c/Plano de Assist. Med.Hosp.	1.341	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	6.203.291	193.621
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (a)	6.203.291	193.621
Outros Créditos de Operadoras c/ Pls de Assist. à Saúde	35.939	60.713
Contas a Receber	340.229	365.003
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(304.290)	(304.290)
TOTAL	7.910.475	1.340.963

(a) Saldo em 31/12/2018 correspondente a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras Unimeds, conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 com aplicação a partir de janeiro/2018, as quais até o exercício de 2017 estavam sendo registradas como Intercambio-Eventual no grupo de Créditos de Operações de Assist. Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora.

NOTA 7 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por:

Descrição	2018	2017
Intercâmbio a Receber – Unimeds	3.581.930	4.731.025
Faturas a Receber – Atendimento Eventual (a)	4.402.094	5.550.698
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(820.164)	(819.673)
Faturas a Receber – Medicina Ocupacional	13.316	14.982
Outros Créditos – Prestação de Serviços	1.781.206	966.731
Outros Créditos – Prestação de Serviços	1.891.320	971.521
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(110.114)	(4.790)
TOTAL	5.376.452	5.712.738

(a) Vide comentários nota 6-a.



NOTA 8 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Estão representados basicamente por impostos e contribuições retidos sobre faturas emitidas contra contratantes pessoas jurídicas, que estão sendo compensados de acordo com legislação aplicável, conforme composição a seguir:

Descrição	2018	2017
Imposto de Renda	201.632	128.053
CSLL	49.096	24.521
Créditos PIS e COFINS	372.856	210.485
ISS	7.767	7.767
ICMS	_	227
PIS/COFINS/CSLL a recuperar	17.130	17.075
TOTAL	648.481	388.128

NOTA 9 - BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão compostos por:

Descrição		2018	2017
Estoques	(a)	933.452	578.052
Títulos a Receber		207.353	266.070
Títulos a Receber		310.673	274.977
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(103.320)	(8.907)
Outros Bens e Créditos a Receber		3.957.598	677.125
Adiantamentos		3.263.516	60.826
Outros Créditos / Bens a Receber	(b)	2.037.118	1.625.596
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(b)	(1.343.036)	(1.009.297)
TOTAL		5.098.404	1.521.247

(a) Avaliados pelo custo médio de aquisição, são compostos por:

Unidade	2 0 1 8	2017
Farmácia – Materiais e Medicamentos	356.578	302.067
Estoque – Almoxarifado Sede	576.875	275.985
Totais	933.452	578.052

(b) Créditos a receber constituídos basicamente por Glosas a Recuperar com entidade com administradoras de planos e auto-gestão de saúde (R\$ 521.944) e glosas a receber em Intercâmbio Eventual (R\$ 1.094.707), tendo para este conjunto, constituídas provisões para perdas sobre os créditos vencidos há mais de 90 dias, consideradas suficientes para cobrir eventuais perdas nestas modalidades.



NOTA 10 - DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS - LONGO PRAZO

Descrição		2018	2017
Depósitos de Eventos Assistenciais (SUS)		1.678.480	1.678.480
PIS	(a)	4.089.251	3.953.086
COFINS	(a)	18.873.468	18.245.014
Processos Cíveis		649.456	649.456
Processos Trabalhistas		80.959	80.959
TOTAL		25.371.615	24.606.996

(a) Referem-se a depósitos judiciais efetuados e atualizados até Dezembro/2018, destinados a fazer frente à contestação judicial relativamente à exigência do PIS e COFINS sobre os ingressos da Cooperativa, conforme detalhado na nota explicativa nº 19.

NOTA 11 - INVESTIMENTOS

Composição:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
Particip. Societárias – Op. de Pls Assist. à Saúde	1.394.244	<u>1.428.985</u>	<u>-</u>	2.823.229
Federação das Unimeds do Estado de São Paulo	582.662	878.589	-	1.461.251
Unimed Centro Oeste Paulista Fed. Intrafederativa	636.430	532.532	-	1.168.962
Central Nacional Unimed	175.152	17.864	-	193.016
Aliança Cooperativista Nacional Unimeds	1.433	=	-	1.433
(-) Provisão para Perdas	(1.433)	-	-	(1.433)
Participações Societárias – Entidades Reguladas	103.273	<u>18.050</u>		121.323
Sicredi – Sede	103.273	18.050	-	121.323
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	1.497.517	1.447.035	-	2.944.552

NOTA 12 - IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado durante o exercício de 2018, foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Transf.	Saldos em 31/12/2018
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalares	4.990.464	<u>17.152</u>	<u>2.055</u>	<u>-</u>	<u>5.009.671</u>
Terrenos	4.371.905	_		_	4.371.905
Edificações	1.080.255	33.985	-	-	1.114.240
(-) Deprec. Acumulada de Edificações	(461.696)	(16.833)	2.055	-	(476.474)
Imobilizado de Uso Próprio	<u>1.118.578</u>	<u>(179.802)</u>	<u>7.211</u>	<u> 262.362</u>	1.208.349
Bens Móveis Não Hospitalares - Custo	3.623.044	<u>136.296</u>	<u>194.298</u>	<u> 262.362</u>	3.827.404
Instalações	213.836	750	(385)	-	214.201
Máquinas e equipamentos	809.718	47.113	(15.709)	142.771	983.893
Equipamentos de Proc. Eletrônico de Dados	1.578.261	65.703	(149.471)	35.845	1.530.338
Móveis e Utensílios	322.495	22.730	(4.199)	83.746	424.772
Veículos	698.734	-	(24.534)	-	674.200
(-) Deprec. Acumulada. Bens Móveis	(2.504.466)	(316.098)	201.509	-	(2.619.055)
Imobilizações em Curso	247.050	200.622	<u>-</u>	(266.172)	<u>181.500</u>
Bens Móveis Hospitalares	247.050	200.622	-	(266.172)	181.500
Outras Imobilizações	809.569	<u>1.190.326</u>	<u>58.279</u>		<u>2.058.174</u>
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	469.672	34.113			503.785
Amortização de Benf. em Imóveis de 3°s	(37.743)	(156.288)	58.279	=	(135.752)
Construções em Andamento	377.640	1.312.501	-	-	1.690.141
IMOBILIZADO LÍQUIDO	7.165.661	1.228.298	67.545	(3.810)	8.457.694



NOTA 13 - INTANGÍVEL

A movimentação das contas do Ativo Intangível no exercício de 2018 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2017	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2018
Não Hospitalares				
Bens Intangíveis – Custo				
Softwares e Aplicativos	1.579.268	385.218	-	1.964.486
Amortização Acumulada				
Softwares e Aplicativos	(618.787)	(199.333)	-	(818.120)
INTANGÍVEL LÍQUIDO	960.481	185.885	-	1.146.366

NOTA 14 - PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE Estão representadas por:

Descrição		2018	2017
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	(a)	1.147.763	1.435.357
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(b)	11.419.927	4.496.161
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	(c)	5.289.680	5.781.031
Subtotal Passivo Circulante		17.857.370	11.712.549
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS Subtotal Passivo Não Circulante	(a)	1.678.480 1.678.480	1.678.480 1.678.480
TOTAL GERAL		19.535.850	13.391.029

- (a) Provisão constituída para fazer frente às despesas assistenciais de usuários da Unimed Reg. de Jaú por conta de atendimentos na rede do Sistema Único de Saúde, apurada com base nas cobranças através de GRU's e as ABI's apresentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, cujos débitos contestados judicialmente e com cobertura através de depósitos judiciais descritos na nota explicativa nº 10, estão apresentados no Passivo Não Circulante.
- **(b)** Trata-se dos valores a pagar de despesas assistenciais incorridas com beneficiários dos planos de saúde da Operadora, por conta de atendimentos em recursos próprios (cooperados) e credenciados, compostos da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Hospitais Conveniados	6.890.739	1.980.681
Clínicas Conveniadas	973.684	427.721
Laboratórios Conveniados	421.960	268.881
Credenciados – PF	177.560	90.133
Médicos – Cooperados	2.880.403	1.549.818
Intercâmbio – Unimeds	75.581	178.927
Totais	11.419.927	4.496.161

Obs.: Por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, nos saldos apresentados em 31/12/2018 estão inclusos o total de R\$ 3.342.527 relativo a eventos a pagar a prestadores de serviços de assistência decorrentes de atendimentos em intercâmbio habitual (corresponsabilidade assumida - preço pós-estabelecido), modalidade esta antes reconhecida até 2017 em Débitos com Operações de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde da Operadora (vide observação descrita na nota nº 15).



(c) Provisão constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN nº 209 de 22.12.2009, considerando as modificações introduzidas pelas RN's nºs 274 de 24/10/2011 e 393 de 09/12/2015 todas expedidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, tendo por objetivo a garantia das contraprestações dos planos com preço preestabelecido, cuja vigência do risco ainda não tenha findado. Desde 08/03/2014 a referida provisão passou a ser calculada com base em metodologia contida em nota técnica atuarial aprovada através do oficio nº 731/2014/DIRAD(GGAME/GEHAE)/DIOPE/ANS, expedido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS.

Atuário Responsável: Italoema Destro Sanglard – MIBA 2051

NOTA 15 - DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Correspondentes a custos assistenciais a pagar de atendimentos eventuais a usuários de outras Operadoras de Planos de Saúde, compostos da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Cooperados	204.910	503.603
Contratados - Pessoa Física	12.590	43.812
Rede Credenciada - Pessoa Jurídica	589.550	3.584.470
TOTAL	807.050	4.131.885

Obs.: Conforme observação descrita na nota 14-b, por conta dos efeitos da adoção do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 430/2017 a partir de janeiro/2018, os registros decorrentes de atendimentos a beneficiários em intercâmbio habitual antes registrados (até o exercício de 2017) na mencionada conta, passaram a ser registrados em conta de Provisão de Eventos a Liquidar p/Outros Prestadores Servs. Assist. em decorrência da corresponsabilidade pela gestão de riscos assumida em preço pós-estabelecido.

NOTA 16 - TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2018	2017
Tributos e Contribuições	907.063	790.937
IRPJ a pagar	68.081	84.445
CSLL a pagar	44.816	32.298
Imposto sobre Serviço – ISSQN	8.548	6.379
INSS s/Folha de Pagamento e Autônomos	407.468	364.717
FGTS	53.574	47.976
PIS e COFINS	324.326	255.120
ICMS a Recolher	250	-
Retenções de Tributos e Contribuições	641.740	600.622
IRRF sobre Salário	18.710	12.580
IRRF Cooperados	531.506	496.059
IRRF Pessoa Jurídica	15.266	17.223
PIS e COFINS	70.793	69.339
Outras Contribuições	5.466	5.423
Subtotais Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.548.803	1.391.559
Parcelamento de Tributos e Contribuições	-	610.711
IR e CSLL - Refis MP-783/17 (Lei 13.496/17-PERT) (a)	-	98.852
Impostos Diversos a Pagar - Refis MP-783/17 (Lei 13.496/17-PERT) (a)	-	511.859
Subtotal Tributos e Encargos Sociais a Recolher – Passivo Circulante	-	2.002.270
Parcelamento de Tributos e Contribuições		
IR e CSLL - Refis MP-783/17 (Lei 13.496/17-PERT) (a)	-	1.095.608
Subtotal Parcelamento do Passivo Não Circulante	-	1.095.608
TOTAL GERAL – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.548.803	3.097.878



(a) Impostos diversos liquidados em 2018 em decorrência da consolidação dos débitos junto à Receita Federal do Brasil no âmbito da adesão ao Programa de Regularização Tributária estabelecido pela Lei nº 13.496/17, tendo em vista os benefícios contemplando reduções de multas e juros constantes em lançamentos fiscais que anteriormente eram objeto de contestação judicial, visando ainda a obtenção de liberação de gravames sobre bens imóveis que estavam em garantias dos correspondentes litígios.

NOTA 17 - DÉBITOS DIVERSOS - CIRCULANTE

Descrição	2018	2017
Obrigações com Pessoal	712.350	576.923
Fornecedores	637.501	775.816
Outros Débitos a Pagar (a)	2.506.161	746.659
TOTAL	3.856.012	2.099.398

(a) Correspondente a:

Descrição	Valor – R\$
Juros sobre Capital Próprio (*)	1.103.265
Outros Débitos a Pagar	1.402.896
Total	2.506.161

^(*) Juros remuneratórios sobre o capital social integralizado à razão de 6% a.a., quando apuradas sobras ao final do exercício social, consoante ao artigo 21 do Estatuto Social da Cooperativa.

NOTA 18 - PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS - LONGO PRAZO

Descrição		2018	2017
Provisão p/ Contingências Tributárias - PIS/COFINS Saldo Ex. 2003	(a)	1.661.995	1.621.423
Provisão p/ Contingências - PIS/COFINS Ex. 2008	(b)	2.634.300	2.540.010
Provisão p/ Contingências - ISS Ex. 2005 a 2011	(c)	1.606.729	1.547.404
Provisão p/ Contingências Cíveis e Trabalhistas	(d)	3.301.552	3.227.539
Provisão para Eventuais Demandas Divs.	(e)	1.150.000	-
Provisão Multa Pecuniária – ANS	(f)	556.171	556.171
Provisão p/ Contingências – Min. Público (Assoc Func. Justiça Jauense)	(g)	10.328.426	8.655.752
Provisão p/ Contingência Tributária – ISS	(h)	4.594.000	2.460.000
Provisão p/ Contingência Tributária – IRPJ/CSLL	(i)	934.035	934.035
TOTAL		26.767.208	21.542.334

- (a) Provisão sobre Intimação NR. ARF/Jaú-360/2010 Processo 10825002833/2005-88, referente correção monetária apurada pela Receita Federal do Brasil sobre supostos débitos de PIS e COFINS do exercício de 2003, sendo considerada pela RFB a correção monetária da multa, mesmo estando isenta a multa em sua totalidade concedida pela Lei 11.941/2009 cuja base de cálculo é objeto de contestação por seus assessores jurídicos, pendente de julgamento de impugnação apresentada.
- (b) Provisão efetuada sobre lançamentos fiscais ocorridos em 2011 (Procs. nº 10825.721.648/2011-34 e nº 10825.721.649/2011-89), visando a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS do exercício de 2008. No aguardo apreciação de Recurso Voluntário.



- (c) Provisão constituída em decorrência do processo 165.01.2011.002876-5 movido pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos no exercício de 2011 exigindo o ISSQN de janeiro de 2005 a junho de 2011, que se encontra no aguardo de apreciação de Embargos à Execução.
- (d) Provisão constituída para fazer frente à totalidade de processos cíveis e trabalhistas movidos contra a Cooperativa, para os quais Assessoria Jurídica considera como provável as chances de perdas nas respectivas demandas;
- (e) Provisão constituída conservadoramente pela Administração da Cooperativa, destinada à cobertura de eventual lançamento de tributos sobre transações com assistência à saúde, classificadas como atos auxiliares;
- (f) Trata-se de multa aplicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, alegando falta de solicitação formalizada para a obtenção da autorização dos reajustes dos Planos de Saúde de seus beneficiários:
- (g) Provisão constituída e com quantitativo de risco de perda anualmente revisada em cálculo atuarial sobre ação civil pública impetrada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, com vistas a anulação e devolução de valores cobrados em face de reajuste de contrato firmado com Associação dos Funcionários da Justiça Jauense e Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jaú.
- (h) Provisão conservadoramente constituída sobre os potenciais efeitos onerosos da possível interpretação do STF da Lei Complementar nº 157 do Imposto sobre Serviços ISS, com a cobrança do imposto na localidade do tomador.
- (i) Provisão por eventual exigibilidade fiscal do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o ganho financeiro obtido por ocasião de adesão PERT (Programa de Regularização Tributária Lei nº 13.496/2017), o qual foi calculado considerando as taxas efetivas dos referidos tributos.

NOTA 19 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - LONGO PRAZO Composição:

Descrição	2018	2017
Provisão PIS a Recolher	4.089.251	3.953.086
Provisão COFINS a Recolher	18.873.468	18.245.014
TOTAL	22.962.719	22.198.100

Referem-se a contribuições do PIS e COFINS incidentes sobre ingressos da Cooperativa do período de 2004 a 2014, apuradas com base nos dispositivos previstos na Medida Provisória nº 2.158-35/2001 e IN SRF nº 635 de 24/03/2006, cujas exigibilidades estão sendo contestadas judicialmente mediante depósitos judiciais descritos na nota nº 10-a.

NOTA 20 - DÉBITOS DIVERSOS - LONGO PRAZO

Descrição	2018		2017
Provisão de ABI's	205.402	(a)	205.402
Outros Débitos ABI's	2.377.808	(a)	2.187.808
TOTAL	2.583.210		2.393.210

(a) Provisão constituída conservadoramente pela Operadora sobre a média anual de ABI's e GRU's emitidas até a data-base do balanço, destinada a fazer frente a cobertura de cobranças de ressarcimentos de eventos assistenciais com atendimentos a usuários na rede do Sistema Único de Saúde – SUS nos períodos ainda não lançados (avisados) pelo órgão regulador (ANS).



NOTA 21 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2018 é de **R\$ 20.394.257** (Vinte milhões, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. A movimentação de cooperados no exercício de 2018 foi a seguinte:

Posição em 31/12/2017	Admissões	Exclusões	Posição em 31/12/2018
281	12	3	290

NOTA 22 - RESERVAS DE SOBRAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei Cooperativista nº 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras e constituições de reservas:

- → Fundo de Reserva: 10% (dez por cento) das sobras do exercício, que em 2018 está representado por R\$ 1.663.343 (Um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais), perfazendo em 31.12.2018 o saldo acumulado de R\$ 6.972.649 (Seis milhões, novecentos e setenta e dois reais, seiscentos e quarenta e nove reais), destinado a reparar eventuais perdas de qualquer natureza.
- → FATES Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social: 5% (cinco por cento) das sobras do exercício, que em 2018 está representado por R\$ 831.672 (Oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais), bem como da incorporação das sobras de atos não cooperativos na forma do artigo 87 da Lei Cooperativista 5.764/71 no valor de R\$ 633.211 (Seiscentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais), que após a cobertura das despesas previstas no estatuto perfaz o saldo acumulado em 31.12.2018 no montante de R\$ 2.653.485 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), destinado a assistência aos cooperados e funcionários.

NOTA 23 - RESULTADO

Atos Cooperativos

Sobras líquidas à disposição da Assembleia Geral Ordinária após destinações legais e estatutárias no valor de **R\$ 14.138.418** (Quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais) para deliberação.

Atos Não Cooperativos

Sobras líquidas no montante de **R\$ 633.211** (Seiscentos e trinta e três mil, duzentos e onze reais), já deduzidos os tributos incidentes, não passível de distribuição, incorporadas diretamente ao FATES, conforme dispõe o artigo 87 da Lei Cooperativista nº 5764/71.



NOTA 24 - COMPARTILHAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS ENTRE OPERADORAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Unimed Regional de Jaú conforme requerido pela Resolução Normativa – RN nº 430, de 07 de dezembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde. Os valores referentes ao exercício de 2018 foram integralmente registrados no mês de dezembro/2018 e foram contabilizados conforme relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), relativos às transações de intercâmbio. Estes relatórios possibilitaram a identificação da ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as **Unimeds Origem** e **Executora**, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed. As contabilizações conforme regramento descrito na RN-ANS nº 430/2017, ocorreram conforme definições descritas a seguir:

Unimed Regional de Jaú na condição de Origem

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de contratos em preço preestabelecido da Unimed Reg. Jaú, ocorridos de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em outras Operadoras em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados em conta redutora de Contraprestações Líquidas, conta contábil 3117 (-) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida/Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido.

Unimed Regional de Jaú na condição de Prestadora

Compartilhamento relativo a atendimentos de beneficiários de outras Operadoras pela Unimed Reg. Jaú, de forma continuada (Intercâmbio Habitual) em preço pós-estabelecido (atendimento dos beneficiários + taxa de administração). As faturas de cobrança passaram a ser contabilizadas em grupo contábil de Contraprestações Emitidas de Assistência à Saúde, conta "311112 — Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido — Corresponsabilidade Assumida". Os custos dos atendimentos assistenciais passaram a ser contabilizados como Eventos Conhecidos ou Avisados de Assist. à Saúde Méd-Hosp., conta contábil "411112 — Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido".

Observação:

Em face da necessidade de consolidação das transações de Intercâmbio-Unimeds, através dos relatórios extraídos das movimentações dos arquivos entre as Unimeds (arquivo PTU), as informações para atendimento aos dispositivos contidos na RN-ANS nº 430/2017, somente foi possível sua disponibilização ao final do exercício de 2018, razão pela qual os registros contábeis de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, foram efetivados em dezembro/2018.

Os saldos comparativos referentes a 31.12.2017, estão sendo apresentados sem os efeitos da Resolução Normativa RN-ANS nº 430/2017.



Margem de Solvência – Efeitos da adoção da RN-ANS nº 430/2017

Em razão dos efeitos da adoção dos procedimentos estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, que culminaram na redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, cujo correspondente montante antes era registrado como custo assistencial dos planos, bem como, do acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pós-estabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora, houveram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência.

Diante do exposto, a partir dos registros realizados em dezembro/2018, a Margem de Solvência total calculada antes com base na forma de contabilização das transações ora descritas até o exercício de 2017, somava o montante de R\$ 21.489.552, para o valor parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de R\$ 14.686.159. Na forma de contabilização das transações conforme regras estabelecidas pela RN-ANS nº 430/2017 a partir de 2018, a Margem de Solvência total calculada passou a ser de **R\$ 23.820.637**, para o montante parcial exigido em 31/12/2018 da ordem de **R\$ 16.330.558**.

O Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Unimed Regional de Jaú, para fins de Margem de Solvência em 31 de dezembro de 2018, totaliza o montante de **R\$ 35.998.910**.

NOTA 25 - SEGUROS

Os Ativos (Prédios) possuem seguros contratados, representados por:

Seguradora	Apólice	Local	Cobertura	Vigência
SulAmérica Seguros	002037397	Sede Administrativa	2.500.000	31/03/2018 a 31/03/2019
Chubb Seguros	1.180.012.647	Farmácia	450.000	27/05/2018 a 27/05/2019
Allianz	5177201825180051382	Laboratório	1.630.000	15/12/2018 a 15/12/2019

NOTA 26 - INFORMAÇÕES DE EVENTOS INDENIZÁVEIS

Em conformidade ao Ofício Circular nº 01/2013/DIOPE/ANS de 01.11.2013 da Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras da Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, apresentamos a seguir, as informações *(a.1)* dos eventos indenizáveis dos planos individuais firmados posteriormente à Lei 9.656/98, com cobertura médico-hospitalar na modalidade de preço preestabelecido (pré-pagamento):

Descrição		2018
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	(a)	63.373.586
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido		39.735.166
Totais		103.108.752



(a) Os planos na modalidade de preço preestabelecido estão assim distribuídos:

	Antes da Lei		Após a Lei	Total
Planos Individuais e Familiares	602.141	(a.1)	20.383.156	20.985.297
Planos Coletivos Empresariais	2.969.231		39.419.058	42.388.289
Totais	3.571.372		59.802.214	63.373.586

(a.1) Despesas com eventos assistenciais dos planos individuais e familiares firmados posteriormente à Lei 9.656/98:

Descrição	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Total
Rede Própria	3.416.291	488.085	390.249	3.612.800	220.293	ı	8.127.719
Rede Contratada	27.463	3.031.892	583.702	7.539.701	327.170	1.369	11.511.295
Reembolso	2.176	135	12.906	-	-	ı	15.217
Intercâmbio Eventual	19.851	51.675	129.007	129.007	453.154	293	728.925
Totais	3.465.781	3.571.781	1.061.802	11.206.931	1.000.616	1.662	20.383.156



www.unimedjau.com.br Álvaro Floret, 565 – Vila Hilst 17207–020 – Jaú/SP T. 0800 10 53 33 / (14) 3602–8900



PARECER DO CONSELHO FISCAL GESTÃO - 2018-2019

Os membros do Conselho Fiscal da Unimed Regional Jaú Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo examinado Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas explicativas às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2018, declaram que as peças ora mencionadas refletem adequadamente a situação patrimonial e a posição econômico-financeira da Unimed Regional Jaú Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2018, e recomendamos sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de fevereiro de 2019.

Jaú, 05 de fevereiro de 2019.

Dr. Matheus Palaro Canhete Coordenador do Conselho Fiscal

Dr. Eliezer Amarilhas Junior Secretário do Conselho Fiscal

Dra. Ana Lucia Coradazzi Membro do Conselho Fiscal

Enohumilorday;

Dr. Irene Aparecida de Amaral Membro do Conselho Fiscal Dr. Paulo Celso Borgo Membro do Conselho Fiscal

Dr. Leonardo Dante Castro de Carmesini Membro do Conselho Fiscal





Aos Administradores e Cooperados da Unimed Regional de Jaú – Cooperativa de Trabalho Médico

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unimed Regional de Jaú - Cooperativa de Trabalho Médico**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unimed Regional de Jaú – Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Unimed Regional de Jaú** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme detalhado na nota explicativa nº 24, a Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS publicou a Resolução Normativa – RN nº 430 de 07/12/2017, estabelecendo o adequado entendimento e tratamento contábil para as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde para aplicação a partir de janeiro/2018, especificamente no que tange à condição quando o beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora de forma continuada, neste caso definido como intercâmbio habitual.



Por ausência de definição regulatória e/ou interpretação diferenciada, os atendimentos através de Intercâmbio entre operadoras, de beneficiários oriundos de operadora origem do vínculo contratual em preço preestabelecido, por outras operadoras mediante remuneração em custo operacional (preço pós-estabelecido), até o exercício de 2017 eram tratados de modo geral pela operadora executora na forma de prestação de serviços sem distinção entre condição eventual e habitual, registrando-se as receitas e custos correspondentes como Receitas/Despesas Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora, enquanto que a operadora originária do beneficiário, registrava a despesa assistencial como Eventos Indenizáveis, a qual era computada à sinistralidade do contratante junto com os demais eventos de sua rede própria ou credenciada.

Em razão da indisponibilidade de base de dados informativa no curso no exercício de 2018, a Unimed Regional de Jaú com vistas ao atendimento ao mencionado dispositivo normativo, obteve através de relatórios extraídos das movimentações entre as Unimeds (arquivo PTU), o detalhamento das transações de intercâmbio habitual em preço preestabelecido entre as Unimeds de Origem e Executora, permitindo assim a identificação e segregação das operações de compartilhamento de riscos nos moldes requeridos pela RN-ANS n° 430/2017 e, consequentemente o registro integral das transações do exercício de 2018 no mês de dezembro/2018 .

Assim sendo, na Demonstração de Resultado do Exercício de 2018, os efeitos da adoção das operações de compartilhamento da gestão de riscos, conforme estabelecidos pela RN-ANS nº 430 de 07 de dezembro de 2017, estão representados pela redução das Contraprestações Líquidas dos planos de assistência à saúde da Operadora por conta da Corresponsabilidade Transferida, antes registrada como custo assistencial dos respectivos planos e, por acréscimo das Contraprestações Líquidas e dos Eventos Indenizáveis dos planos na modalidade de preço pósestabelecido por conta da Corresponsabilidade Assumida, antes registrados como Receitas/Despesas de Oper. Assist. Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora. Tais procedimentos causaram alterações nos parâmetros utilizados no cálculo da Margem de Solvência, conforme detalhado na nota explicativa nº 24.

Os registros relativos ao exercício de 2017, por impossibilidade da Operadora em apurar as transações de intercâmbio habitual, não contemplam tais modificações, portanto a comparabilidade de exercícios no que tange às mencionadas contas contábeis, encontra-se prejudicada.



Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2019.

Ápice Auditores Independentes S/S CRC 2SP020.790/0-4,

Paulo Rogério de Azevedo Contador - CRC1SP 192.653/0-5